



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

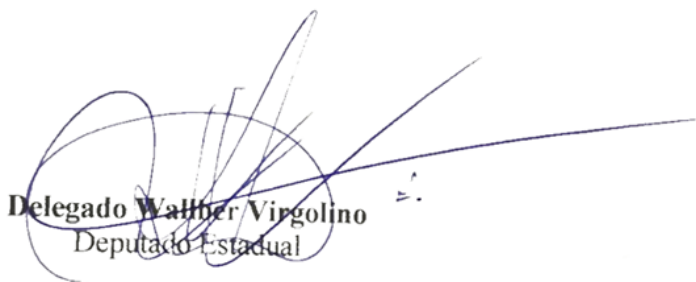
PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 256 /2025

AUTOR: DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 116 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, depois de vencidas as formalidades regimentais, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA, para que preste esclarecimentos e encaminhe documentação técnica a respeito do projeto hidrossanitário do Mercado Central de João Pessoa, incluindo plantas, memoriais descritivos, cronogramas de execução, relatórios de vistoria, laudos técnicos e demais documentos que tratem da atual situação do sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário no referido equipamento público.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, 13 de junho de 2025.


Delegado Wallber Virgolino
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

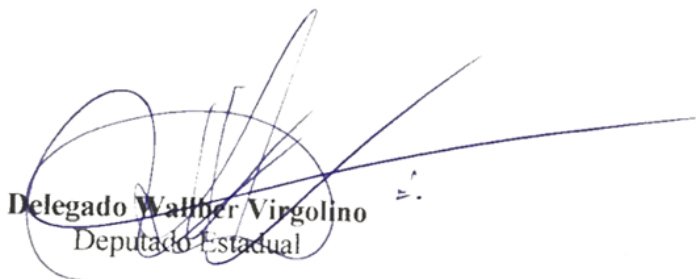
JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem como finalidade o acompanhamento e a fiscalização parlamentar sobre o projeto e a situação da infraestrutura hidrossanitária do Mercado Central de João Pessoa, equipamento público de grande relevância econômica e social para o município e para o Estado da Paraíba. Considerando sua importância para o comércio local, a segurança hídrica, a saúde pública e a qualidade dos serviços prestados à população, torna-se fundamental o conhecimento detalhado das ações, intervenções e projetos executados ou planejados pela CAGEPA.

A solicitação se fundamenta no dever institucional de fiscalização dos atos e serviços públicos, conforme previsto no artigo 70 da Constituição Federal, bem como na necessidade de promover transparência e adequação das ações administrativas à realidade das comunidades atendidas. Ressalta-se, ainda, que o pleno funcionamento do sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário é essencial para a salubridade, sustentabilidade e manutenção da dignidade dos comerciantes, trabalhadores e usuários do espaço.

Assim, requer-se o envio das informações e documentos mencionados, com o objetivo de permitir a análise técnica e legislativa da atuação da Companhia no que se refere à infraestrutura hidrossanitária do Mercado Central de João Pessoa.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, 13 de junho de 2025.


Delegado Wallber Virgolino
Deputado Estadual